ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO GRADUAÇÃO EM DESIGN, DO CAMPUS DO AGRESTE - CAA/UFPE, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2025.

No sexto (6º) dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às 8 horas e término às 22 horas, realizou-se, via formulário (https://forms.gle/Df9NrZaMLccoLLvM7), a quinta (5ª) **Reunião Extraordinária** de 2025 do Colegiado do Curso de Graduação em Design, do Campus Agreste da Universidade Federal de Pernambuco (CAA/UFPE), conduzida pela Professora, Geni Pereira dos Santos, Vice-Coordenadora do Curso de Design-CAA, e secretariada por mim, José Pedro da Silva Filho, Assistente em Administração da SEGEC-CAA, designado para esta reunião, para deliberar sobre o que se expressa. **Primeira Parte – Expediente: 1.01. Frequência:** participaram, Bruno Xavier da Silva Barros; Charles Ricardo Leite da Silva; Fábio Caparica de Luna; Geni Pereira dos Santos; Germannya D'Garcia Araújo Silva; Maria Débora Fernandes Pontes, Ricardo Oliveira da Cunha Lima e Verônica Emília Campos Freire. **Ausência:** Daniella Rodrigues de Farias, Tércia Valfridia Lima Nunes e Jenyffer Figueiredo representante estudantil. **1.02. Informes.** Não houve. **Segunda Parte – Ordem do dia: 2.01 Definição se adere ou não aos procedimentos para a realização de atividades síncrona, síncrona mediada e assíncrona, nos cursos de graduação presenciais, em razão de eventos climáticos extremos, ocorrências de desastres, circunstâncias e grave insegurança social ou eventos críticos que afetem a coletividade.** Trata-se da adesão à Resolução nº 05/2025-CEPE, de 02 de junho de 2025 com objetivo de realizar o apensamento ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no item relacionado à metodologia, da possibilidade de uso de atividades não presenciais (síncronas e síncronas mediadas) para fins de complementação de carga horária dos componentes curriculares do curso de graduação a partir do semestre 2025.1. **Decisão**: aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar foi encerrado o formulário às 22 horas do mesmo dia, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por mim e pela Vice-Coordenadora do Curso.

José Pedro da Silva Filho
Assistente em Administração
SIAPE 2293238

Geni Pereira dos Santos
Vice-Coordenadora do Curso de Design-CAA
SIAPE 4215051

Emitido em 24/07/2025

ATA Nº 412/2025 - SEGEC (12.33.89)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 19:17)
GENI PEREIRA DOS SANTOS
VICE-COORDENADOR
CGD NDC (12.33.19)
Matrícula: ###150#1

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 19:49)
JOSE PEDRO DA SILVA FILHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEC (12.33.89)
Matrícula: ###932#8

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **412**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/07/2025** e o código de verificação: **f83b4da4ce**